



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PORTARIA Nº 01/2026

Valcir dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, os gestores das Contas Correntes em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, as quais serão assinadas pelo Presidente da Câmara Municipal – Valcir dos Santos, CPF: 715.910.xxx-xx e pelo Secretário – Vanderson Junior Echer, CPF: 093.298.xxx-xx.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALCIR DOS SANTOS
Data: 06/01/2026 14:14:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valcir dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 01/2026

Valcir dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear para o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, os gestores das Contas Correntes em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, as quais serão assinadas pelo Presidente da Câmara Municipal – Valcir dos Santos, CPF: 715.910.xxx-xx e pelo Secretário – Vanderson Junior Echer, CPF: 093.298.xxx-xx.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2026.

VALCIR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:D0D6DB40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2026. Edição 3442
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>